



Espécie do Ato: **DECLARATÓRIA DE RATIFICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**
Protocolo: 3065 (08/06/2018)

Escritura Pública Declaratória de Ratificação de União Estável que nestas Notas fazem, **Lucas França dos Santos e Ana Carla Pereira**, na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta virem que, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**12/06/2018**), nesta cidade e Comarca de Lages, Estado de Santa Catarina, neste Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca, situado na Rua Coronel Córdova, nº. 135, Centro, perante mim, Fernanda Lapolli, Escrevente Notarial, compareceram como **Declarantes, LUCAS FRANÇA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido nesta cidade de Lages(SC), em data de 18 de novembro de 1993, filho de Edvaldo Rodrigues dos Santos e Lair Terezinha França dos Santos, solteiro conforme Certidão do Nascimento registrado sob nº. 70437, no livro nº. A00060, às folhas nº. 140, com selo de fiscalização nº. FBZ83365-NE4K, expedida em data de 07 de junho de 2018 pelo Ofício do Registro Civil deste Município e Comarca de Lages(SC), conferida e confirmada em: selo.tjsc.jus.br, militar (do Exército Brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº. 4.665.229 (expedida em 07/01/2010 pela SSP/SC) e inscrito no CPF/MF sob nº. 062.123.439-77 e, **ANA CARLA PEREIRA**, brasileira, nascida nesta cidade de Lages(SC), em data de 10 de novembro de 1989, filha de Carlos Alberto Pereira e Aglair Mendonça Pereira, solteira conforme Certidão do Nascimento registrado sob nº. 57782, no livro nº. A00049, às folhas nº. 276, com selo de fiscalização nº. FBZ83362-LQWV, expedida em data de 07 de junho de 2018 pelo Ofício do Registro Civil deste Município e Comarca de Lages(SC), conferida e confirmada em: selo.tjsc.jus.br, auxiliar (de consultório), portadora da Carteira de Identidade nº. 4.818.925 (expedida em 30/03/2017 pela SSP/SC) e inscrita no CPF/MF sob nº. 081.239.359-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Telmo Vieira Ribeiro, nº. 627, Bairro Copacabana, nesta cidade de Lages(SC); tudo de acordo com as informações e documentos que me foram apresentados. Os ora Declarantes juridicamente capazes, reconhecidos como os próprios por mim, Escrevente Notarial, diante dos documentos de identificação que me foram apresentados, cujas fotocópias ficarão arquivadas nestas Notas, de sua livre e espontânea vontade, sem constrangimento ou coação de espécie alguma, falando cada um por sua vez, **DECLARARAM-ME** o seguinte: - ratificam que de fato, desde o dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (19/05/2018), convivem como se casados fossem, mantendo uma união estável; - e que residem no endereço: Rua Telmo Vieira Ribeiro, nº. 627, Bairro Copacabana, nesta cidade de Lages(SC), já referido acima. E por ser a expressão da verdade, sob pena de responsabilidade civil e criminal, firmam por este instrumento público a presente declaração para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. Os ora Declarantes foram orientados sobre os atos registrares decorrentes desta escritura junto aos Ofícios do Registro Civil (Livro "E"), Títulos e Documentos e Registro de Imóveis competentes, conforme Provimento nº. 37/2014 do CNJ e artigo 810 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim disseram e me pediram que lhes lavrasse este público instrumento que escrito e lido por mim o acharam em tudo conforme, aceitaram, ratificaram e assinam, do que dou fé. Eu, Fernanda Lapolli, Escrevente Notarial, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso e de tudo dou fé. Lages, 12 de junho de 2018. (Emolumentos: R\$ 34,00. Selo de Fiscalização: R\$ 1,90. Recibos nºs. 00225107 e 00225298. Ato Protocolado sob nº. 3065 em data de 08/06/2018). (Ass.) Lucas França dos Santos - Declarante, Ana Carla Pereira - Declarante. Em Testº (sinal público) da Verdade. Fernanda Lapolli, Escrevente Notarial. Traslada fielmente, como **primeiro** traslado, na mesma data do ato especificado no cabeçalho.

Nº. Fls. 001/002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE LAGES
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Lúcia Regina Arruda Neves
Lages - Santa Catarina

1º Traslado

Livro: 0546 Folha: 085 à 086

Espécie do Ato: **DECLARATÓRIA DE RATIFICAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**
Protocolo: 3065 (08/06/2018)

Em Testº fb da Verdade.

Fernanda Lapoli

Fernanda Lapoli - Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

FCY90844-97J4

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

PRIMEIRO TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES
Tabelião
RUBENS NAZARENO NEVES FILHO
Tabelião Substituto
DANIELA FERNANDES CEVEI
Escrevente Substituto
FERNANDA LAPOLI
CARINA SASSE CANDIDO
DHAYANNE SIMÃO RODRIGUES ARALDI
Escreventes Notariais
COMARCA DE LAGES - SANTA CATARINA

138.124.409-20
LÚCIA REGINA ARRUDA NEVES
TABELIA
PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DA COMARCA DE LAGES(SC)
Rua Coronel Córdova, 135
Centro - CEP 88502-000

Nº. Fls. 002/00